



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

---

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a dispensa de licitação a que trata o **Processo Administrativo nº. 016/2023**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de equipamentos e materiais, bem como sua instalação, manutenção e assistência de serviços contínuo de sinal/acesso à internet, 02 (dois) pontos sem ip fixo, com velocidade mínima de 300mbps download e 50 mb upload, com garantia de 100% da banda contratada, 24 horas por dia, 7 dias por semana, fornecido em fibra óptica, na Câmara Municipal de Rochedo/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Os equipamentos não terão custo financeiro para a contratante e serão fornecidos por comodato para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa: **VSW TELECOM LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 12.130.538/0001-08**, vencedora com o valor mensal de R\$ R\$ 259,99 (Duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 3.119,88 (Três mil e cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

Rochedo /MS, 30 de maio de 2023.

---

**Fabio Franco**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023**  
**DISPENSA Nº 011/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de equipamentos e materiais, bem como sua instalação, manutenção e assistência de serviços contínuo de sinal/acesso à internet, 02 (dois) pontos sem ip fixo, com velocidade mínima de 300mbps download e 50 mb upload, com garantia de 100% da banda contratada, 24 horas por dia, 7 dias por semana, fornecido em fibra óptica, na Câmara Municipal de Rochedo/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Os equipamentos não terão custo financeiro para a contratante e serão fornecidos por comodato para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**EMPRESA:** VSW TELECOM LTDA

**CNPJ:** 12.130.538/0001-08

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500

**VALOR MENSAL:** R\$ 259,99 (Duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.119,88 (Três mil e cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

Rochedo /MS, 30 de maio de 2023.

---

**Fabio Franco**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2